



**ADAMI S/A MADEIRAS**  
CNPJ/MF nº 83.054.478/0001-21  
NIRE 42300001511  
Companhia fechada

### FATO RELEVANTE

A **ADAMI S/A MADEIRAS** (“Adami” ou “Companhia”), para os fins da resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, informa a seus debenturistas e ao mercado em geral que seus acionistas aprovaram, em assembleia geral extraordinária realizada em 28 de fevereiro de 2024, a realização da 4ª (quarta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, em série única, no valor de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) (“Debêntures”), com taxa correspondente à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos DI – Depósito Interfinanceiros de um dia (“Taxa DI”), acrescida de uma sobretaxa (“Spread”) de 1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 dias, com prazo total de 8 (oito) anos.

As Debêntures serão objeto de distribuição pública, pelo rito de registro automático de distribuição, exclusivamente para investidores profissionais, sob o regime de garantia firme de colocação, prestada por instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários.

Os recursos obtidos pela Companhia por meio da emissão serão destinados (i) à gestão ordinária dos negócios da Companhia; e (ii) pelo menos R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), para investimentos relacionados ao projeto de expansão de seu parque fabril na Cidade de Caçador, Estado de Santa Catarina.

Caçador, 28 de fevereiro de 2024.

**José Adami Neto**  
Diretor Presidente

**Maurício Roberto Adami Telck**  
Diretor